



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

V GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tolerância de Ponto para os dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2013

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2013, durante todo o dia, a todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Esta decisão tem como base a Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, que determina os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e a tolerância de ponto, e é tomada tendo em consideração a festa da família que se celebra nesta quadra festiva, e que tradicionalmente é consagrada à reunião de todos os seus membros, sendo assinalada com festividades e cerimónias religiosas.

